



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO



DESPACHO / PARECER TÉCNICO

Em atenção ao despacho de diligência encaminhado pelo Departamento de Licitações, esta Secretaria Municipal de Turismo (SETUR) procedeu à análise da documentação apresentada pela empresa **OKARA PUBLICIDADE PROMOÇÕES LTDA. (CNPJ nº 02.298.257/0001-05)**, classificada em primeiro lugar no **Item 09**, exclusivamente quanto ao atendimento das exigências indicadas no despacho, em especial às alíneas “m”, “o” e “p” do item 8.1 do Edital de Pregão Eletrônico nº 0035/2026.

Objeto/escopo da verificação: Locação de caminhão trio elétrico, conforme especificações técnicas estabelecidas para o Item 09 do edital.

1. ITEM m – ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Foi apresentada documentação técnica relacionada à execução de serviços envolvendo caminhão trio elétrico, incluindo atestados e registros de responsabilidade técnica, demonstrando experiência da empresa em serviços compatíveis com o objeto licitado.

A documentação apresentada contém registros referentes à execução de serviços de sonorização, iluminação e estrutura de trio elétrico, incluindo serviços com potência de sonorização e iluminação compatíveis com o objeto.

Dessa forma, quanto ao aspecto técnico, considera-se **atendida a alínea “m”**, conforme documentação apresentada.

2. ITEM p – RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Foi apresentado responsável técnico com registro profissional junto ao CREA-RS, bem como documentação de responsabilidade técnica vinculada à empresa.

Consta **ART nº 235529**, de responsabilidade do Engenheiro Eletricista **Ricardo Henrique Cavalheri**, CREA-RS nº RS193168, referente à validação técnica do caminhão trio elétrico.

O respectivo laudo técnico identifica o veículo **VW/13.130**, placa **IFY2940**, e registra, entre outras características, comprimento de 12 metros, gerador de 120 KVA, sistema de sonorização de 70.000 W e iluminação de 20.000 W.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO



A ART encontra-se registrada junto ao CREA-RS, conforme documentação apresentada.

Dessa forma, quanto ao aspecto técnico, considera-se **atendida a alínea “p”**.

3. ITEM o – VEÍCULO ESPECIAL

Para atendimento da exigência relativa ao veículo, foi apresentado **CRLV do veículo VW/13.130, placa IFY2940, RENAVAM nº 00570198313**, constando a descrição do veículo como **“TRIO ELETRICO”**.

O documento indica como proprietário **CARLOS ROBERTO PIMENTA SILVA**, pessoa integrante do quadro societário da empresa OKARA PUBLICIDADE PROMOÇÕES LTDA.

O veículo identificado no CRLV é o mesmo objeto do laudo técnico e da ART apresentados, havendo correspondência quanto à placa, modelo e demais elementos de identificação.

O laudo técnico apresentado registra, para o referido veículo, **12 metros de comprimento, 120 KVA de geração, 70.000 W de sonorização e 20.000 W de iluminação**, além de estrutura de palco e demais adaptações próprias de caminhão trio elétrico.

Assim, considerando a previsão editalícia quanto à possibilidade de utilização de veículo pertencente à empresa ou a seus sócios, bem como a correspondência entre o CRLV, o laudo técnico e a ART apresentada, considera-se **atendida, sob o aspecto técnico, a alínea “o”**.

CONCLUSÃO

Diante da análise da documentação apresentada pela empresa **OKARA PUBLICIDADE PROMOÇÕES LTDA.**, classificada em segundo lugar no **Item 09** do Pregão Eletrônico nº 0035/2026, verifica-se que, quanto aos requisitos objeto da diligência, encontram-se atendidas as alíneas **“m”, “o” e “p” do item 8.1 do Edital**, sob o aspecto técnico.

Não foi identificada, na documentação analisada, pendência técnica que impeça o prosseguimento da análise de habilitação da empresa quanto ao referido item.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO



Retornem os autos ao Departamento de Licitações/Pregoeiro Oficial para conhecimento, avaliação e adoção das providências que entender cabíveis

Imbé, 19 de outubro de 2026.

Elaborado por:

Assinado eletronicamente

Danlei Ferreira Constante

Assessor II

Matrícula nº 19.424